



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente JUNIO ALVES ARAUJO
CPF 38229765120

Processo

Protocolo 5846782-47.2025.8.09.0000
Juízo ÓRGÃO ESPECIAL
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Representação Criminal -> Representação Criminal/Notícia de Crime

Requerente: Ronaldo Ramos Calado

Adv. Requerente: CARLOS MARCIO RISSI MACEDO

Requerido: Junio Alves Araujo

Movimentações do Processo

Em 15/10/2025 14:07:55, Petição Enviada; Em 15/10/2025 14:08:00, Processo Distribuído - Órgão Especial (Normal) - Distribuído para: [REDACTED]; Em 16/10/2025 06:48:49, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 17/10/2025 11:22:40, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - DESPACHO; Em 20/10/2025 08:09:53, Mandado Expedido - Para Central Eletrônica de Mandados 2º Grau (Mandado nº 6101909 / Para: Junio Alves Araujo); Em 01/12/2025 09:31:22, Mandado Cumprido - Para Junio Alves Araujo (Mandado nº 6101909 / Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (17/10/2025 11:22:40)); Em 16/12/2025 18:59:23, Juntada -> Petição -> Resposta; Em 17/12/2025 11:23:24, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 18/12/2025 18:24:58, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - DESPACHO; Em 19/12/2025 08:37:39, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN -



Adv(s). de Ronaldo Ramos Caiado - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - 18/12/2025 18:24:58); Em 19/12/2025 08:41:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ronaldo Ramos Caiado (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (18/12/2025 18:24:58)); Em 20/01/2026 16:47:01, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 21/01/2026 10:32:48, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 23/01/2026 09:15:15, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - DESPACHO; Em 23/01/2026 10:29:18, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - 23/01/2026 09:15:15); Em 26/01/2026 11:24:12, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Marilda Helena dos Santos
 MP Responsável Atual: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado; Em 02/02/2026 03:04:20, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (23/01/2026 09:15:15)); Em 23/03/2026 07:12:44, Certidão Expedida - NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA PGJ; Em 23/03/2026 07:13:04, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 26/03/2026 14:30:09, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - DESPACHO; Em 27/03/2026 07:51:42, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - 26/03/2026 14:30:09); Em 06/04/2026 03:11:42, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (26/03/2026 14:30:09)); Em 23/04/2026 17:36:33, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 07/05/2026 10:39:59, Juntada -> Petição; Em 07/05/2026 12:16:22, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 08/05/2026 12:45:38, Relatório -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - RELATÓRIO; Em 11/05/2026 08:22:18, Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - (Sessão do dia 08/06/2026 10:00:00 (Virtual) - Cabe Pedido de Sustentação Oral); Em 11/05/2026 08:24:21, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Ronaldo Ramos Caiado - Polo Ativo (Referente à Mov. Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - 11/05/2026 08:22:18); Em 11/05/2026 08:24:21, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Junio Alves Araujo - Polo Passivo (Referente à Mov. Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - 11/05/2026 08:22:18); Em 11/05/2026 08:24:21, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - 11/05/2026 08:22:18); Em 11/05/2026 08:30:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ronaldo Ramos Caiado (Referente à Mov. Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento (11/05/2026 08:22:18)); Em 11/05/2026 08:30:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Junio Alves Araujo (Referente à Mov. Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento (11/05/2026 08:22:18)); Em 21/05/2026 03:01:58, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento (11/05/2026 08:22:18)); Em 03/06/2026 10:59:02, Sessão Julgamento Adiado - (Adiado em razão do Pedido de Sustentação Oral Deferido na sessão de: 08/06/2026 10:00 - Próxima sessão prevista: 24/06/2026 13:30); Em 03/06/2026 15:11:34, Juntada -> Petição - Disponibilização de Link para Sustentação Oral; Em 24/06/2026 16:10:08, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 24/06/2026 13:30); Em 25/06/2026 17:16:31, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão - (Sessão do dia 24/06/2026 13:30); Em 26/06/2026 09:50:36, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Ronaldo Ramos Caiado - Polo Ativo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão - 25/06/2026 17:16:31); Em 26/06/2026 09:50:36, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Junio Alves Araujo - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão - 25/06/2026 17:16:31); Em 26/06/2026 09:50:36, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão - 25/06/2026 17:16:31); Em 26/06/2026 10:00:15, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ronaldo Ramos Caiado (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão (25/06/2026 17:16:31)); Em 26/06/2026 10:00:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Junio Alves Araujo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão (25/06/2026 17:16:31)); Em 30/06/2026 18:05:57, Intimação Lida - Por Fabiana Lemes Zamalloa do Prado (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Concessão (25/06/2026 17:16:31)).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 30 de julho de 2026.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/07/2026 - 16:06:16

Localizar pelo código: 104044083224, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Número da Guia	10155108850
Taxa Judiciária	19,99
Certidão	57,54
Total	77,53

16:06:16

